



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR WELLINGTON

Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1210

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Email: gabwellington@outlook.com

Projeto de Lei nº 119 /2024

“Institui no município de Ipatinga, o Mês de Conscientização do Transtorno de Personalidade Borderline e o Dia de Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno de Personalidade Borderline.

A Câmara Municipal de Ipatinga aprova:

Art. 1º. Fica instituído o Mês de Conscientização do Transtorno de Personalidade Borderline, a ser realizado anualmente no mês de maio, e o dia 07 (sete) como dia da Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno de Personalidade Borderline.

Art. 2º. O Mês de Conscientização e o Dia de Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno de Personalidade Borderline, têm por objetivo estimular a conscientização, psicoeducação, promoção de esclarecimento e diagnósticos da doença junto à população, também a divulgação e esclarecimento sobre o tema à sociedade.

Parágrafo Único: As ações de psicoeducação poderão ser desenvolvidas nas unidades da Atenção Primária e Secundária do Sistema Único de Saúde e nas escolas da rede pública e particular da educação básica, sob supervisão da secretaria municipal de saúde e em parceria com instituições privadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 28 de maio de 2024.


Wellington Gomes Ramos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO

Data: 28.05.2024



Regulatório e Saúde

em 03/06

Até: 10/06



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR WELLINGTON

Praça Três Poderes, s/n º, Centro – Fone: 3829-1210

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Email: gabwellington@outlook.com

JUSTIFICATIVA

O Transtorno de Personalidade Borderline (TPB) é descrito no DSM-5 como um padrão generalizado de instabilidade na regulação do afeto, da autoimagem, dos impulsos e dos relacionamentos interpessoais. Os pacientes com TPB pelo elevado grau de desregulação emocional, podem apresentar comportamentos disfuncionais tais como: uso de álcool em excesso, uso de drogas ilícitas, sexo desprotegido, direção veicular perigosa, comer compulsivo, levando a quadros de obesidade mórbida e episódios frequentes de auto e heteroagressão (agressão contra o mundo exterior), o que leva inclusive a um elevado contingente desses pacientes na população carcerária.

O TPB afeta cerca de 6% da população em geral e representa um quinto dos pacientes internados em hospitais psiquiátricos. Os sintomas incluem autoimagem distorcida, baixa autoestima, dependência emocional, episódios de fúria e de pânico, abuso de substâncias, compulsões, imprudência, automutilação, sentimento de abandono, relações instáveis e alterações súbitas de humor. A automutilação é prevalente em 70% dos casos de TPB. Ela se caracteriza por cortes superficiais, arranhões na pele, queimaduras e mordidas provocadas pelo próprio paciente, sendo um comportamento especialmente preocupante entre os adolescentes. O risco de suicídio também é extremamente alto e é o que nos faz requerer a instituição de um Mês de Conscientização, pois 70% dos pacientes tentam o suicídio ao menos uma vez durante a vida e 10% o efetivam. Contudo, com acesso à informação e ao tratamento, o prognóstico é favorável e, por isso, faz-se necessário falar aberta e claramente sobre este assunto. O diagnóstico do TPB é difícil e pode levar muitos anos até que a doença seja identificada corretamente. Assim, quanto mais conversarmos sobre o tema, informando a população e também os profissionais de saúde, mais vidas poderão ser salvas e mais pacientes com o TPB poderão ter um prognóstico mais favorável, levando uma vida funcional e com propósito, evitando desfechos desastrosos. Nota-se, pelo exposto, que se trata de uma questão de saúde pública de grande importância que demanda ações preventivas de psicoeducação para a população, de promoção da saúde mental, de capacitação para profissionais de saúde e de pesquisa científica para melhor delineamento da epidemiologia da doença no Brasil. Cabe, portanto, a este colegiado debater a importância e os benefícios da instituição de um Mês e um dia para Conscientização do Transtorno de Personalidade Borderline como política pública de saúde.